PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.° 174/2021

"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora em cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Buenopolis".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **BRUNA APARECIDA BARBOSA**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, evidentemente, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **06/10/2021 A 02/02/2022**, conforme requerimento protocolado sob n° 666/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/10/2021.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 15 de outubro de 2021

Célio Santana
Prefeito Municipal